



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022
PROCESSO Nº. 041/2022**

**MT AFLUENTES DE INCENTIVO PARA AÇÕES CULTURAIS,
SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS**

O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA-MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, designada pela **Portaria nº. 171/2022 de 26/04/2022** torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto **CREDENCIAMENTO MT AFLUENTES DE INCENTIVO PARA AÇÕES CULTURAIS, SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS**, em atendimento a Secretaria Municipal Cultura e Turismo, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência **ANEXO I** deste Instrumento, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e no que couber. O presente Edital será para credenciamento e premiação de artistas culturais desenvolvidos pelos que residem nesta municipalidade, o presente credenciamento irá selecionar e premiar os artistas culturais, na promoção de conteúdos culturais conforme as especificações e condições estabelecidas neste Edital, contemplando os pré-requisitos e valores pré-fixados conforme **TERMO DE CONVENIO Nº. 1891/2021 SECEL – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

Período de Inscrição: a partir do **13/05/2022 à 20/05/2022** no horário: das 07 h às 11h e das 13h às 17h, (horário do Estado do Mato Grosso).

Local das Inscrições: Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Av. Brasil, S/N Cidade Nova, Nova Brasilândia - MT - CEP: 78.860.00.

1 - O OBJETO

O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA- MT, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS CULTURAIS, E PREMIAÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE, CULTURA E TURISMO, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE INSTRUMENTO E CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº. 1891/2021 SECEL, considerando as normas e exigências estabelecidas

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Av. Brasil, S/N Cidade Nova, Nova Brasilândia - MT - CEP: 78.860.00, e-mail: sec.culturnb@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

na legislação pertinente e vigente, citadas neste Edital e em seus anexos, nos seguintes termos:

1.1 - O presente Edital tem por escopo o credenciamento de projetos com vistas à Premiação, na promoção de conteúdos culturais conforme as especificações e condições constantes deste Edital, contemplando os pré-requisitos e valores pré-fixados.

1.2 - Serão premiados artistas de natureza cultural que atendam aos objetivos previstos do Plano Municipal de Cultura de Nova Brasilândia-MT, sempre seguindo os critérios deste Edital, nas diversas linguagens artísticas.

1.3 - O pedido de credenciamento aprovado e sua respectiva contratação poderão ser efetivados a qualquer tempo (prazo de vigência do Edital) ou enquanto houver disponibilidade orçamentária e financeira.

1.4 - É vedada a cessão ou transferência do Contrato de Prestação de Serviço oriundo deste Edital, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do seu objeto.

1.5 - A realização do **PROJETO REVELANDO TALENTOS**, premiará até 29 (Vinte e nove) artistas culturais credenciadas previamente, em consonância com os segmentos e áreas temáticas dispostas neste Edital, perfazendo um investimento total de **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)**, conforme **TERMO DE CONVENIO Nº. 1891/2021 SECEL** distribuídos conforme tabela abaixo:

PLANO DE TRABALHO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022				
INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2022 PROCESSO Nº. 041/2022				
CADA PROPONETE PODERÁ APRESENTAR APENAS UMA MODALIDADE CULTURAL				
O PROPONENTE DEVERÁ PREENCHER TAMBÉM A FICHA CADASTRAL DE ARTISTA.				
PROJETOS PARA PROPONENTES PESSOA FÍSICA				
Nº	Projetos Culturais	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Artista Cantor Gospel (LOCAL)	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
02	Artista Cantor Pop ou Sertanejo (LOCAL)	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
03	Artista(Danças de salão, Xote, Danças de rua, Quadrilha Junina) (LOCAL)	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
04	Contador de História (LOCAL)	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Av. Brasil, S/N Cidade Nova, Nova Brasilândia - MT - CEP: 78.860.00, e-mail: sec.culturnb@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

05	Teatro (LOCAL)	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
----	----------------	----	--------------	--------------

1.6 - Os prêmios selecionados deverão ser postados em plataformas digitais e no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia.

2 – CONDIÇÕES QUE SÃO NECESSÁRIAS PARA CREDENCIAMENTO:

2.1 - As propostas inscritas serão analisadas em igualdade de condições pela equipe técnica do Departamento de Cultura nomeado através de portaria e Conselho Municipal Cultura, observando os requisitos deste Edital, não havendo, contudo, direito subjetivo à contratação.

2.2 - Poderão participar deste credenciamento todos os artistas, produtores, técnicos, curadores, oficineiros e professores de escolas de arte residentes no município de Nova Brasilândia –MT.

2.3 - Artistas menores de 18 anos podem ser representados por seus pais ou responsáveis.

2.4 - Somente serão admitidos a participarem deste credenciamento, os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e nos seus anexos.

3 - DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

3.1 - O processo de credenciamento será conduzido por Comissão de Credenciamento, composta por 03 (três) membros, constituído pela da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Escola Estadual Padre José Maria do Sacramento e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

I - Acompanhar todo o processo de credenciamento;

II - Receber os pedidos de inscrições dos interessados;

III - Conferir os documentos em todas as etapas do credenciamento;

IV - Elaborar a lista de credenciamento e encaminhar para publicação;

V – Selecionar os artistas que cumpriram o edital e encaminhar ao Conselho;

VI - Resolver os casos omissos.

3.1.1 – A Comissão de Credenciamento enviará os credenciados para serem acompanhados ou impugnados pelos membros titulares do Conselho Municipal de Cultura, caso constatem irregularidades dos credenciados. E emitirão parecer.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Av. Brasil, S/N Cidade Nova, Nova Brasilândia - MT - CEP: 78.860.00, e-mail: sec.culturnb@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

4 - PROCEDIMENTO DO CREDENCIAMENTO

4.1 - DA INSCRIÇÃO

4.1.1 - As inscrições devem ser acompanhadas de todas as informações e documentos comprobatórios para a pontuação e entregues de forma:

PRESENCIALMENTE: realizadas exclusivamente por meio da entrega de todos os documentos exigidos, de forma impressa e assinada, no protocolo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no horário de funcionamento das (07h às 11h e das 13h às 17h). O protocolo fica na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Av. Brasil, S/N Cidade Nova, Nova Brasilândia - MT - CEP: 78.860.00.

4.1.3 - A inscrição é composta pelos seguintes documentos:

I - Ficha de Inscrição: preenchida em todos os campos, com a indicação expressa em quais opções o candidato irá propor sua atuação (Anexo I).

II - Termo de Autorização de Uso de Obras: direitos autorais (Anexo III).

IV - Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz, de utilização de propriedade intelectual, pelo Departamento de Cultura e Turismo e ou instituições e pessoas que ele indicar, em seus canais de comunicações e nas das instituições parceiras e autorizadas, para fins de divulgação de atividade cultural desenvolvida no município (Anexo IV).

V - Termo de Anuência, assinado por todos os participantes da atividade do projeto proposto (anexo V).

VI - O proponente Pessoa Física deverá preencher também a ficha cadastral de artista ou de empresa cultural.

VII – O proponente Pessoa Física deverá apresentar junto com a inscrição cópia do CPF, RG, Conta Bancária em seu nome (ou do responsável em caso de menor de idade), Comprovante de Residência e Cópia da inscrição no PIS/PASEP/NIT.

5 - DA SELEÇÃO

5.1 - A Comissão de Credenciamento concluirá pela seleção das propostas que cumpriram o edital, observados os critérios de pontuação e classificação estabelecidos.

5.2 - As comunicações oficiais relativas ao processo de seleção e convocação para contratação serão divulgadas no site oficial da Prefeitura Municipal, devendo os interessados

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Av. Brasil, S/N Cidade Nova, Nova Brasilândia - MT - CEP: 78.860.00, [e-mail: sec.culturnb@gmail.com](mailto:sec.culturnb@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

se manter vigilantes quanto às publicações, sendo de sua inteira responsabilidade por eventual perda de prazo.

5.3 - A divulgação da lista dos credenciados não impõe à Administração a obrigação de celebrar o Contrato de Premiação.

5.4 - A execução do credenciamento observará o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital de Credenciamento no site https://www.novabrasilandia.mt.gov.br/ e Aviso de Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (AMM) e Diário Eletrônico de Contas de Mato Grosso (TCE)	12/05/2022
Período para Inscrições	13/05/2022 a 20/05/2022
Publicação no site da Prefeitura Municipal das inscrições de projetos selecionados e não selecionados.	23/05/2022
Encerramento do prazo de recurso administrativo face às inscrições de projetos não selecionados.	24/05/2022
Caso houver maior números de inscritos destinados de proponentes dos projetos culturais descritos no item 1.1.5, haverá a convocação dos mesmos pela Comissão de Credenciamento, para apresentação prévia.	26/05/2022
Publicação no site da Prefeitura Municipal do Resultado Final dos selecionados e não selecionados	30/05/2022
Premiação dos selecionados Projeto Revelando Talentos	20/06/2022 a 24/06/2022
Festival Cultural Revelando Talentos	30/06/2022 a 02/07/2022

6 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

6.1 - A seleção dos credenciados, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deverá obedecer aos seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIO PARA PESSOA FÍSICA -	PONTUAÇÃO
01	Pertinência da proposta ao Edital	30
02	Recebe auxílio Bolsa Família	10

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Av. Brasil, S/N Cidade Nova, Nova Brasilândia - MT - CEP: 78.860.00, e-mail: sec.culturnb@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

03	Qualidade do projeto: organização, preenchimento adequado do formulário, coerência entre o que será realizado e como será realizado.	20
04	Todos os anexos e documentos estão presentes e corretos na entrega da inscrição?	10
05	Caso houver maior números de inscritos destinados de proponentes dos projetos culturais descritos no item 1.1.5, haverá a convocação dos mesmos pela Comissão de Credenciamento, para apresentação prévia.	30

6.2 - Se houverem propostas com pontuação iguais, a classificação levará em consideração a idade dos artistas, dando prioridade para aqueles mais velhos, seguido pelos outros conforme classificação decrescente de idade.

6.3 - É vedada a cessão ou transferência do Prêmio, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

6.4 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a premiação, não sendo descontado nenhum imposto sobre o valor do prêmio.

6.5 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, tendo como beneficiário exclusivamente a pessoa premiada (ou seu representante em caso de menor de idade).

6.6- Caso houver maior números de inscritos destinados de proponentes dos projetos culturais descritos no item 1).1.5 haverá a convocação dos mesmos pela Comissão de Credenciamento, para apresentação prévia.

6.7 - Para a assinatura do contrato de premiação observar-se-á, no que couberem, as disposições da Lei Federal 8666/93,

8 - DA REMUNERAÇÃO

8.1 - Os valores para premiação dos projetos selecionados são fixados pela Tabela deste Edital.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Credenciamento, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Av. Brasil, S/N Cidade Nova, Nova Brasilândia - MT - CEP: 78.860.00, e-mail: sec.culturnb@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

COD. REDUZIDO	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
1291	12	002	13	392	0002	2164	33.90.31.00.00.00.	0.1.701	R\$ 54.000,00

10 - RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial do projeto objeto de premiação poderá ensejar cancelamento do prêmio com devolução total dos recursos.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – A Prefeitura Municipal poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

11.2 - É facultada à Comissão de Credenciamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

11.3 - A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

12 – ANEXOS DESTE REGULAMENTO

- A) ANEXO I – Ficha de Inscrição
- B) ANEXO II – Termo de autorização de uso de obras - direitos autorais
- C) ANEXO III - Termo de autorização de uso de imagem e voz
- D) ANEXO IV - Termo de Anuência dos envolvidos
- E) ANEXO V - Formulário para recursos
- F) ANEXO VI - Ficha Cadastral de Artista
- G) ANEXO VII-Termo de Compromisso

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Av. Brasil, S/N Cidade Nova, Nova Brasilândia - MT - CEP: 78.860.00, e-mail: sec.culturnb@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Nova Brasilândia - MT, 11 de maio de 2022

Claudiana Niedack de Moura
Presidente Comissão Especial
PORTARIA: Nº.171/2022

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Av. Brasil, S/N Cidade Nova, Nova Brasilândia - MT - CEP: 78.860.00, [e-mail: sec.culturnb@gmail.com](mailto:sec.culturnb@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA FÍSICA

NOME COMPLETO:

NOME ARTÍSTICO:

TELEFONE:

E-mail:

ENDEREÇO COMPLETO (Rua, Av., Núm., Bairro):

CPF:

R.G.:

Órgão Expedidor:

REDES SOCIAIS (insira o link)

FACEBOOK:

INSTAGRAM:

YOUTUBE:

IDENTIFICAÇÃO - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

(SE FOR SE INSCREVER COMO PESSOA FÍSICA DEIXAR ESTE FORMULÁRIO EM BRANCO)

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

SEGMENTO CULTURAL:	
TELEFONE:	E-mail:
ENDEREÇO COMERCIAL (Rua, Av., Núm., Bairro):	
CNPJ:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL (Rua, Av., Núm., Bairro):	

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA

TÍTULO DA APRESENTAÇÃO CULTURAL:

FORMATO DO PROJETO CULTURAL: Marque apenas o item que corresponde sua apresentação:

- () - Artista Cantor Gospel (LOCAL)
() - Artista Cantor Pop ou Sertanejo (LOCAL)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

- Artista(Danças de salão, Xote, Danças de rua, Quadrilha Julina) (LOCAL)

-Contador de História (LOCAL)

- Teatro (LOCAL)

SEGMENTO ARTÍSTICO / CULTURAL:

MÚSICA

TEATRO

DANÇA

QUADRILHA

CONTAÇÃO DE HISTÓRIA

O QUE SERÁ REALIZADO?

COMO SERÁ REALIZADO?

EQUIPE ENVOLVIDA

NOME:

FUNÇÃO:

CPF:

Nome Completo e Assinatura

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Av. Brasil, S/N Cidade Nova, Nova Brasilândia - MT - CEP: 78.860.00, e-mail: sec.culturb@gmail.com



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRAS - DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____ abaixo assinado, nacionalidade _____ (estado civil), _____, portador da Cédula de Identidade n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____, e-mail _____ residente e domiciliado na rua _____ n.º _____ considerando os direitos assegurados aos autores de obras literárias, artísticas, intelectuais e científicas insculpidos nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98 e dos Decretos n.º 57.125/65 e n.º 75.699/75, pelo presente termo e sob as penas da lei declaro e reconheço ser o único titular, ou ser um representante oficial de um coletivo, dos direitos morais e patrimoniais de autor da obra _____ (música, texto, filme, fotografia, gravura, pintura, palestra, etc.), intitulada _____ e por conseguinte AUTORIZO a utilização e/ou exploração da mencionada obra, meu produto proveniente das ações do CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE FESTIVAL CULTURAL REVELANDO TALENTOS.

A presente autorização é concedida a título da contratação de serviço artístico-cultural de forma irrestrita e contemplando, dentre outros meios, a reprodução parcial ou integral, inclusive através da internet, nos canais oficiais e redes sociais; a edição; adaptação, transformação, para fins de promoção (teasers); tradução para qualquer idioma, inclusive libras; inclusão em fonograma ou produção audiovisual; utilização, direta ou indireta, mediante execução musical; radiodifusão sonora ou televisiva; captação de transmissão de radiodifusão em locais de frequência coletiva; sonorização ambiental; exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado; inclusão em base de dados, armazenamento em computador, microfilmagem e demais formas de arquivamento do gênero.

Por ser expressão de minha livre e espontânea vontade firmo este termo sem que nada haja, no presente ou no futuro, a ser reclamado a título de direitos autorais conexos ou qualquer outro.

_____, _____ de _____ de 2022.

Autor da autorização (assinatura): _____

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Av. Brasil, S/N Cidade Nova, Nova Brasilândia - MT - CEP: 78.860.00, e-mail: sec.culturnb@gmail.com



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de Nova Brasilândia -MT, estado de Mato Grosso, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em fotos ou filmes produzidos para minha participação no **CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE FESTIVAL CULTURAL REVELANDO TALENTOS.**

A presente autorização é concedida sem ônus financeiro para ser utilizado em todas as suas modalidades e, em destaque das seguintes formas:

- (I) Sites e redes sociais.
- (II) Cartazes, postagens e outros formatos de divulgação online.
- (III) Divulgação em geral.
- (IV) Demais modelos expositivos ao público.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Nova Brasilândia - MT, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Av. Brasil, S/N Cidade Nova, Nova Brasilândia - MT - CEP: 78.860.00, [e-mail: sec.culturnb@gmail.com](mailto:sec.culturnb@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

ANEXO IV

TERMO DE ANUÊNCIA DOS ENVOLVIDOS

Eu, _____, portador do RG
nº _____, inscrito no CPF: _____, residente no
endereço: _____

_____,
declaro ter ciência desta inscrição e que participo como integrante do trabalho:
_____, na
função de: _____.

Por ser verdade, firmo o presente:

Nova Brasilândia - MT, ____ / ____ / 2022.

(assinatura do declarante)

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Av. Brasil, S/N Cidade Nova, Nova
Brasilândia - MT - CEP: 78.860.00, e-mail: sec.culturnb@gmail.com



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, sob o CPF: _____, inscrito no **CRENCIAMENTO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE FESTIVAL CULTURAL REVELANDO TALENTOS – CONVENIO Nº 1891-2021/SECEL**, apresento o presente recurso:

A decisão objeto de contestação refere-se a: _____

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Nova Brasilândia - MT, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Recorrente

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Av. Brasil, S/N Cidade Nova, Nova Brasilândia - MT - CEP: 78.860.00, [e-mail: sec.culturnb@gmail.com](mailto:sec.culturnb@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

ANEXO VI

**SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
DE NOVA BRASILÂNDIA – MT**

LEI Nº 762/2019 - DIMENSÃO SIMBÓLICA, CIDADÃ E ECONÔMICA

Organização político-cultural de constituição e condução coletiva, autônoma, independente, plural e democrática na discussão, articulação, proposição e condução de ações culturais demandadas no município de Nova Brasilândia – MT.

FICHA CADASTRAL DE ARTISTA, PRODUTOR OU TRABALHADOR CULTURAL

Nº de Registro _____

Data do Registro _____

NOME _____

NOME DO PAI _____

NOME DA MÃE _____

RG _____ **ÓRGÃO EXPEDIDOR** _____ **DATA** _____

CPF _____ **DATA DE NASCIMENTO** _____

ENDEREÇO _____ **Nº** _____

BAIRRO _____ **CEP** _____

MUNICÍPIO _____ **ESTADO** _____

E-MAIL _____

CONTATO CELULAR _____ **FIXO** _____

GRAU DE INSTRUÇÃO _____

QUANTAS PESSOAS RESIDEM COM VOCÊ _____

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Av. Brasil, S/N Cidade Nova, Nova Brasilândia - MT - CEP: 78.860.00, e-mail: sec.culturnb@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

FAIXA DE RENDA FAMILIAR POR PESSOA _____

NOME ARTÍSTICO _____

ÁREA DE ATUAÇÃO CULTURAL () MÚSICA () TEATRO

() DANÇA () QUADRILHA () CONTAÇÃO DE HISTÓRIA

CASO PERTENÇA A GRUPO, CITE _____

TEMPO DE ATUAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL _____

CITE ALGUMAS ATUAÇÕES PROFISSIONAIS NA CULTURA _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

() Recebo Benefícios Previdenciários

() Recebo Seguro Desemprego () Recebo Remuneração Registrada

() Recebo na Carteira de Trabalho () Nenhuma das alternativas anteriores

DECLARAÇÕES

() Declaro que resido no município de Nova Brasilândia –MT.

() Declaro sob as penalidades da lei que as informações prestadas são verdadeiras.

ASSINATURA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO (MINUTA)

EDITAL DE SELEÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022

CREDENCIAMENTO MT AFLUENTES EDITAL DE INCENTIVO PARA AÇÕES CULTURAIS, SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA -MT, inscrita no CNPJ 15.023.963/00001-88 com sede na Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, Centro, em Nova Brasilândia – MT, neste ato representado pela Prefeita Municipal MAURIZA AUGUSTA OLIVEIRA, brasileira, divorciada, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 522, Centro, portador (a) do CPF nº 535090561-91 e RG nº 1260492 SSP/MT, denominada de CONCEDENTE.

PREMIADO: _____ residente na Rua _____ neste município de Nova Brasilândia - MT, inscrito no CPF nº _____, na condição de PREMIADO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **TERMO DE COMPROMISSO** para execução do Prêmio referente ao Projeto Selecionado pelo Edital de Credenciamento nº. 003/2022 denominado de **PROJETO REVELANDO TALENTOS** que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no seu Edital.

DO OBJETO DE PREMIAÇÃO

1. O presente Termo de Compromisso tem como objeto a realização do projeto em questão, que trata da realização de uma Apresentação _____ por parte do premiado, a ser apresentado ainda no ano de 2022, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Nova Brasilândia MT e **Termo de Convenio Nº. 1891/2021 SECEL.**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

2. A CONCEDENTE apresentará a lista no site oficial do município contendo o dia, o nome do premiado, o horário e o local em que deverá realizar sua apresentação.
3. Assume a CONCEDENTE os riscos sobre a execução do evento, responsabilizando-se por eventuais danos que surgirem decorrentes da realização do mesmo.

DO PAGAMENTO

4. A CONCEDENTE pagará ao PREMIADO a quantia deem razão de ter sido selecionado para a execução do seu projeto. Este pagamento será realizado em parcela única diretamente na conta indicada e em nome do premiado em até 10 dias, a partir da assinatura deste Termo de Compromisso.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Av. Brasil, S/N Cidade Nova, Nova Brasilândia - MT - CEP: 78.860.00, e-mail: sec.culturnb@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

DAS DESPESAS

5. As despesas relativas ao consumo, durante o evento, dos profissionais envolvidos na consecução do objeto não serão de responsabilidade da CONCEDENTE.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Credenciamento, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

COD. REDUZIDO	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
1291	12	002	13	392	0002	2164	3390.31.00	0.1.701	R\$ XXXXXX

DA EXECUÇÃO

7. A execução do objeto de premiação deverá contar com todos os participantes presentes com antecedência mínima de meia hora, para ensaios finais e preparação final das atividades previstas no projeto premiado.

DA RESCISÃO

8. O presente Termo de Compromisso será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento. E caso o recurso já tenha sido pago, deverá ser restituído aos cofres públicos em sua totalidade.

9. Caso ocorra algum impedimento à realização do evento, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder com a devolução dos valores e a reposição do que foi gasto nos preparativos.

DO FORO

10. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do TERMO DE COMPROMISSO, as partes elegem o foro da comarca de Chapada dos Guimarães – MT.

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Av. Brasil, S/N Cidade Nova, Nova Brasilândia - MT - CEP: 78.860.00, e-mail: sec.culturnb@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Nova Brasilândia – MT, _____ de _____ de 2022.

Mauriza Augusta de Oliveira
Prefeita Municipal

Premiado

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF:

Nome:
CPF:

Artista, Produtor ou Trabalhador Cultural

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Av. Brasil, S/N Cidade Nova, Nova Brasilândia - MT - CEP: 78.860.00, e-mail: sec.culturnb@gmail.com